



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE ANISTIA
TERCEIRA CÂMARA



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente processo foi apreciado pela Terceira Câmara da Comissão de Anistia na Sessão do dia 24 de outubro de 2002, tendo sido proferida a seguinte decisão:

Requerimento de Anistia n.º: 2001.01.01474
Requerente: **José Paulo Malaquias**
Relatora: Conselheira Juliana Magalhaes

Decisão: “A Câmara, por unanimidade, opinou pelo deferimento do Requerimento de Anistia formulado por **José Paulo Malaquias**, reconhecendo-lhe o direito à declaração de anistiado político e reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, correspondente aos proventos do posto de Segundo Tenente e as demais vantagens pertinentes a carreira militar, assegurando-lhe as promoções à graduação de Suboficial. Votaram os Conselheiros Ronilda Noblat e Vanderlei de Oliveira.”

Brasília, 24 de outubro de 2002 Eu, Janaína Campos Abigailil, Diretora da Terceira Câmara da Comissão de Anistia, lavrei a presente certidão, que foi assinada por mim e pelo Presidente.

[Assinatura]
José Alves Paulino
Presidente

[Assinatura]
Janaína Campos Abigailil
Diretora da Terceira Câmara

SERVIÇO NOTARIAL DE VERIFICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme o original
que foi apresentado

Vespertino 28 MAR. 2005

[Assinatura]

☑ José Nicolau Oliveira Lima - Tabelião
☑ Alexandra Braga da Oliveira Lima - Esc. Subs.

[Assinatura]
José Nicolau Oliveira Lima
Oficial do Registro Civil e
Notário de Vespertino - MG

Podar Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedor Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ABO 38320

COMISSÃO DE ANISTIA/MJ
Confere com o original

Em 24 de 10 de 2002

[Assinatura]

anistia, a comissão da paz!